



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

OFICIO 1.144/2023

Mandaguáçu (PR), 30 de Novembro de 2023

Ao Excelentíssimo
Fabriício Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ilmo. Senhor,

137/23

Venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, em resposta ao *Protocolo* Requerimento nº 880/2023, de autoria do vereador Fabricio Cesar Martelozzi, Flavio Lopes Pinheiro e Karina de Fátima Grossi, que solicita se é possível que o Município realize a contratação de empresas ou profissionais, além das vagas disponibilizadas atualmente via consórcio, para realizar exames, avaliações e terapias em autistas do Município de Mandaguáçu.

Segue a resposta:

Informamos que para atendimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), o CISAMUSEP não dispõem de profissionais com especificações e especialidades para esse atendimento. Diante disso, sabemos da necessidade em realizar as sessões com os pacientes devido o aumento da demanda nos últimos meses. Atualmente, no nível tripartite, não recebemos recursos específicos do Estado e União para custeio da demanda, e conseqüentemente, o município exerce, integralmente o custeio.

Destarte, mesmo com todas dificuldades para custear os atendimentos, a secretaria de saúde está se programando para que no ano subsequente, ocorra o processo licitatório para terceirização desse serviço.

Sendo assim, nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Isabela Marques Saes César

Secretária Municipal de Saúde





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Erika Ramos Januário

Agente Administrativo

Este Documento foi elaborado e assinado digitalmente pelo Servidor *Erika Ramos Januario* e originou-se na Departamento de Saúde. Foi lido, discutido, aprovado e assinado digitalmente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal **Maurício Aparecido da Silva**

Para responder este ofício (se necessário): sms@mandaguacu.pr.gov.br
Para maiores informações: 4432459-2990



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88E4-2334-FF9A-8E01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERIKA RAMOS JANUARIO (CPF 080.XXX.XXX-32) em 30/11/2023 13:40:08 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ISABELA MARQUES SAES CESAR (CPF 046.XXX.XXX-33) em 30/11/2023 13:45:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/88E4-2334-FF9A-8E01>



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

Ofício nº 259/2023

Mandaguáçu (PR), 14 de novembro de 2023.

Senhora Secretária:

Estamos **encaminhando** para vossa apreciação o **Requerimento nº 137/2023** de autoria dos Vereadores Fabricio Cesar Martellozzi, Flavio Lopes Pinheiro e Karina de Fátima Grossi, que foi apreciado e aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, na sessão ordinária realizada em 14 de novembro corrente.

Atenciosamente.


Fabricio Cesar Martellozzi
Presidente

Ilustríssima Senhora
Isabela Marques Saes Cesar
Secretária Municipal de Saúde
MANDAGUAÇU-PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 137/2023
FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

Apresentado em 06/11/2023

06/11/23

PROTOCOLO Nº 880/2023

PRESIDENTE

Autoria: Vereadores Karina de Fátima Grossi, Fabricio Cesar Martelozi e Flavio Lopes Pinheiro

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência que, após ouvir o Plenário, se digne oficial a Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, Senhora Isabela Marques Saes Cesar, solicitando informar se é possível que o Município realize a contratação de empresas ou profissionais, além das vagas disponibilizadas atualmente via consórcio, para realizar exames, avaliações e terapias em autistas do Município de Mandaguáçu.

REQUEREM ainda, informar, no caso de não ser possível, qual a impossibilidade legal de se realizar a referida contratação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo entender se há a possibilidade de realizar aquela contratação para conseguir prestar auxílio mais adequado à população autista de Mandaguáçu, de modo a solucionar a demanda atual que não é suprida pelo consórcio.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 06 de novembro de 2023.


Fabricio Cesar Martelozi
Vereador


Flavio Lopes Pinheiro
Vereador


Karina de Fátima Grossi
Vereadora

APROVADO EM Audiência pública

VOTAÇÃO POR unanimidade

Em 13 de 11 de 23



PRESIDENTE